

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 49/2023 – SAD/SED/FDT/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/FDT/2021, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SED/FDT/2021, de 29 de outubro de 2021, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências, relativas ao cumprimento da decisão judicial de caráter definitivo proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1403031-67.2022.8.12.0000:

1. Tornar sem efeito todos os atos do Edital n. 47/2022 – SAD/SED/FDT/2021, de 25 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.924 - Edição Extra, de 25 de agosto de 2022, referente à candidata ROBERTA TAILINE ABREU DOS SANTOS, reprimando o Anexo I do Edital n. 40/2022 – SAD/SED/FDT/2021, de 14 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.758 – Suplemento, de 15 de fevereiro de 2022;
2. Retornar a candidata à situação de “NÃO-HABILITADA” para atuar na Educação Especial, na modalidade Apoio Pedagógico Especializado, conforme Edital n. 39/2022 – SAD/SED/FDT/2021, de 14 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.758 – Suplemento, de 15 de fevereiro de 2022, mantendo sua pontuação no Resultado Definitivo da Etapa III – Avaliação Curricular (Prova de Títulos), do Anexo Único do Edital n. 37/2022 – SAD/SED/FDT/2021, publicado no mesmo Diário Oficial.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA DE ARAÚJO NARDES
Secretária de Estado de AdministraçãoHÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção. Publicado no DOE n. 11.210 – pg 82 a 90.

EDITAL n. 42/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022 tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase IV: Exame de Capacidade Física, observando-se que:

1. O Exame de Capacidade Física, de caráter exclusivamente eliminatório, será realizado no município de Campo Grande, em duas Etapas, no período de 2 a 5 de agosto 2023, conforme datas e horários previstos no Anexo Único deste Edital, será aplicado por profissionais habilitados, sob a responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (IDECAN), e supervisionado pela Comissão Organizadora em conjunto com a Comissão Técnica designada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, consistindo na execução de exercícios que permitirão a avaliação de padrões de força, coordenação, agilidade, equilíbrio dinâmico, flexibilidade, potência muscular, capacidade aeróbica, anaeróbica e de velocidade, com vista à avaliação do condicionamento físico do candidato para suportar os exercícios físicos a que será submetido durante o curso de formação e a resistência necessária para o desempenho da função militar, conforme segue:

ETAPA I: corrida de 12 (doze) minutos (para ambos os sexos) e flexão e extensão de membros superiores na barra fixa (para sexo masculino);

Local: Centro Olímpico Rui Jorge da Cunha (Centro Olímpico Vila Nasser)
Endereço: Rua Januário Barbosa S/N Vila Nasser, Campo Grande – MS

Horário: Abertura dos Portões – 6h00min
Fechamento dos Portões – 6h30min

ETAPA II: flexão abdominal, *curl-up* (para ambos os sexos) e flexão de braços no solo - exercícios de apoio (para sexo feminino):

Local: Ginásio Didático Desportivo da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB)

Endereço: Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário, Campo Grande - MS

Horário: Abertura do Portão do Ginásio Didático Desportivo-UCDB – 14h30min

Fechamento do Portão do Ginásio Didático Desportivo-UCDB – 15h00min

1.1. Para realizar o Exame de Capacidade Física, o candidato deverá comparecer na data, local e horário, previstos no Anexo Único deste Edital, com vestimenta apropriada à prática de atividade física, calçando tênis, com ou sem meia, trajando short ou calça de malha e camiseta, munido do documento de identificação com foto original. Não será permitida a realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos e não será permitido o ingresso nos locais de realização dos testes com os pertences previstos no item 7.6 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022.

1.2. Caso o candidato tenha se inscrito em certames das duas Corporações, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, realizará dois Exames de Capacidade Física, sendo um valendo para os certames de Oficial e Soldado da PMMS e outro valendo para os certames de Oficial e Soldado do CBMMS, nas datas, locais e horários, previstos nos devidos Editais de convocação.

1.3. O candidato deverá apresentar na data, local e horário, previstos no Anexo Único deste Edital, Atestado Médico (via original) emitido com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência da data da aplicação dos testes de aptidão física, devidamente assinado e carimbado com o número do respectivo registro no Conselho Regional de Medicina, no qual deverá constar, especificamente, "candidato apto a realizar os Testes de Aptidão Física (TAF)", conforme modelo que será disponibilizado no site do IDECAN, a partir do dia 17 de julho de 2023.

1.4. Caso o candidato tenha se inscrito em certames das duas Corporações, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, deverá providenciar duas vias do Atestado Médico, todas originais, para entregar nas datas, locais e horários, previstos nos devidos Editais de convocação.

1.5. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de sua Avaliação, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

1.6. As avaliações e testes integrantes do Exame de Capacidade Física não serão realizados fora da data e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização, como estado menstrual, luxações, fraturas, gripe, resfriado ou outras alterações que possam impossibilitar a realização dos testes ou diminuir a capacidade física do candidato.

1.7. A realização de todos os testes que integram o Exame de Capacidade Física será gravada em áudio e vídeo.

1.8. O Estado de Mato Grosso do Sul, a Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional, a Comissão Organizadora do Concurso Público e a Comissão Técnica isentar-se-ão de qualquer responsabilidade por acidente decorrente de imprudência, imperícia ou negligência do candidato, que possa resultar em incapacidade parcial ou total durante a realização das provas de aptidão física e, também ficarão isentos de responsabilidade nos casos em que o candidato tenha sido considerado "inapto" em qualquer uma das fases do certame e tiver que ser submetido ao exame de aptidão física, em razão de decisão judicial.

1.9. Somente o candidato terá acesso ao local da prova. Os acompanhantes deverão permanecer externamente e longe do local de realização dos exercícios, de forma a não interferir na sua execução.

1.10. Será eliminado do Exame de Capacidade Física o candidato que, deliberadamente, provoque em outro candidato prejuízo na realização dos exercícios na prova, que comprometa os seus resultados.

1.11. A candidata que se encontrar em estado gravídico deverá apresentar, na data, local e horário, previstos no Anexo Único deste Edital, Atestado Médico, com parecer cardiológico e Atestado Médico, com declaração do médico Ginecologista e Obstetra, nominais à candidata, emitidos com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência da data da aplicação dos testes de aptidão física, devidamente assinados e carimbados com o número dos respectivos registros das especialidades no Conselho Regional de Medicina, em que certifiquem, especificamente, "candidata apta a realizar os Testes de Aptidão Física (TAF)".

1.12. Em caso de omissão da candidata quanto à sua condição de grávida ou de eventuais problemas decorrentes das informações constantes da declaração médica ou do parecer de que trata o item 1.11 fica o Estado de Mato Grosso do Sul e a comissão examinadora isentos de qualquer responsabilidade.

1.13. Não será considerada inapta e reprovada na Fase de Exame de Capacidade Física a candidata grávida que, em razão desta condição, obtiver parecer médico desfavorável à realização do exame de aptidão física, sendo resguardado seu direito de adiamento desse exame por até 1 (um) ano, contado a partir do término da gravidez,

1.14. Também faz jus ao previsto no subitem 1.10 a candidata que, na data do exame de aptidão física, possua filho nascido há menos de 6 (seis) meses, sendo igualmente observado o prazo de até 1 (um) ano, contado do término da gravidez, para a realização do Exame de Capacidade Física mediante requerimento da candidata.

1.15. O requerimento, por escrito, de adiamento do exame de capacidade física para a candidata grávida ou com filho nascido há menos de 6 (seis) meses somente poderá ser realizado por uma única vez, conforme modelo, que será disponibilizado no site do IDECAN, a partir do dia 17 de julho de 2023, e deverá ser impresso, devidamente preenchido e entregue, presencialmente pela candidata, na data, local e horário, previstos no Anexo Único deste Edital.

2. O Exame de Capacidade Física será composto de Testes de Aptidão Física (TAF), cujo resultado será expresso pelos conceitos "apto" e "inapto", em consonância com Edital de Abertura do Concurso, compreendendo os seguintes testes:

2.1. Para o sexo masculino:

- a) flexão e extensão de membros superiores na barra fixa;
- b) flexão abdominal, *carl-up*;
- c) corrida de 12 (doze) minutos.

2.2. Para o sexo feminino:

- a) flexão de braços no solo (exercícios de apoio);
- b) flexão abdominal, *carl-up*;
- c) corrida de 12 (doze) minutos.

2.3. Será considerado inapto e automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas - SAD/SE-JUSP/PMMS/CFO/2022, o candidato que não atingir o desempenho mínimo exigido em qualquer teste.

2.4. O candidato disporá de uma única tentativa para a execução de cada um dos testes.

3. O teste de flexão e extensão de membros superiores na barra fixa, exclusivamente para o sexo masculino, será executado de acordo com os seguintes procedimentos:

a) posição inicial: o candidato deverá posicionar-se sob a barra, empunhar a barra com as mãos em pronação (palma da mão para frente), com a distância entre as mãos correspondente à largura da cintura escapular, membros superiores totalmente estendidos, o corpo em suspensão e imóvel para iniciar a execução do exercício; sendo opcional a flexão de joelhos;

b) execução do exercício: partindo da posição inicial, o candidato realizará sucessivas e simultâneas flexões e extensões dos membros superiores, mantendo o queixo em ângulo reto com o pescoço e passando-o sobre a barra (estando a cabeça na posição natural, sem hiperextensão do pescoço) e, imediatamente, descer o tronco até que os cotovelos fiquem completamente estendidos (respeitando as limitações articulares individuais), quando será completada uma repetição;

c) não será permitido nenhum tipo de impulso, nem balanço das pernas para auxiliar o movimento ou qualquer balanço do corpo ou dos membros inferiores durante a execução do exercício;

d) não será permitido, durante a realização do exercício, tocar qualquer parte do corpo no solo ou nas traves de sustentação da barra;

e) durante a execução do exercício os membros inferiores deverão permanecer estendidos ou flexionados;

f) as execuções do exercício realizado de forma incompleta e ou incorreta não serão computadas;

g) na execução do último exercício, o candidato deverá voltar à posição inicial para então soltar-se da barra;

h) soltando bruscamente do alto da barra o exercício não será computado;

i) não há limite de tempo para a execução do exercício, devendo o candidato, para ser considerado apto, executar a quantidade mínima de 5 (cinco) repetições;

j) será contado um movimento completo toda vez que o candidato voltar à posição inicial;

k) não será permitida a utilização de qualquer objeto acessório para a realização do exercício, tais como: luvas, espumas ou qualquer outro objeto que venha a facilitar a empunhadura na barra;

l) se o candidato depois de posicionado para execução do exercício, antes de qualquer tentativa de execução, desejar enxugar a barra ou as mãos para melhor firmá-las, poderá fazê-lo sem prejuízo ao exercício;

m) em qualquer execução de exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada.

4. O teste de flexão de braços no solo, exclusivamente para o sexo feminino, será executado de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) posição inicial: a candidata deverá se deitar em decúbito ventral, apoiando o tronco e as mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para a frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem com um afastamento igual à largura do ombro. Após adotar a abertura padronizada dos braços, deverá erguer o tronco até que os braços fiquem estendidos, mantendo os pés unidos e apoiados sobre o solo;
- b) execução do exercício: a candidata deverá abaixar o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo alcance ou ultrapasse a linha das costas, sem que o corpo (a parte frontal) encoste no solo. Estenderá, então, novamente, os braços, erguendo, simultaneamente, o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, quando será completada uma repetição;
- c) não há limite de tempo para realização do exercício;
- d) a candidata flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente 5 cm do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição;
- e) será contado um movimento completo toda vez que a candidata voltar à posição inicial;
- f) a candidata deverá executar sucessivas flexões de braços ininterruptamente, atingindo o número de repetições mínimas;
- g) para ser considerada apta, a candidata deverá executar a quantidade mínima de 12 (doze) repetições;
- h) o corpo deverá permanecer estendido durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas somente as repetições corretas executadas até aquele momento.

5. O teste de flexão abdominal, *carl-up*, para ambos os sexos, será executado de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) posição inicial: o candidato deverá posicionar-se de decúbito dorsal (costas no solo), as pernas devem estar flexionadas com os joelhos em aproximadamente 60º graus, os antebraços cruzados sobre a face anterior do tórax e as palmas das mãos ficam sobre a face anterior dos ombros. Os pés ficam colocados um ao lado do outro com a abertura próxima à dos ombros; os pés são seguros por outra pessoa para mantê-los em contato com a área de teste, com as plantas dos pés voltadas para baixo, as mãos devem permanecer em contato com os ombros durante toda a execução;
- b) execução do exercício: executar um movimento de contração da musculatura abdominal, elevando o tronco ao mesmo tempo em que se elevam os braços até o nível em que ocorra o contato dos cotovelos com as coxas, sendo considerado da metade da coxa até os joelhos, retornando depois à posição inicial, até que toque a área de teste pelo menos, com a metade inferior das escápulas (parte superior das costas);
- c) será contado um movimento completo toda vez que o candidato voltar à posição inicial;
- d) os exercícios incompletos não serão computados;
- e) não há limite de tempo para realização do exercício;
- f) para ser considerado apto, o candidato deverá executar sucessivas flexões abdominais ininterruptamente, atingido o número de repetições mínimas, sendo 28 (vinte e oito) para o sexo feminino e 32 (trinta e duas repetições) para o sexo masculino;
- g) na execução deste exercício poderão ser utilizados colchonetes, tatame, gramado ou outros;
- h) em qualquer execução de exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada.

6. O teste de corrida de 12 (doze) minutos, para ambos os sexos, será executado de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) posição inicial: de pé;
- b) execução do exercício: cada candidato deverá correr ou andar a distância mínima exigida no tempo de 12 (doze) minutos, podendo haver ou não interrupções ou modificações do ritmo de corrida;
- c) a prova deverá ser realizada em pista de atletismo ou em circuito de piso duro (asfalto ou similar) e plano, sendo aceitáveis pequenos desníveis compensados ao longo do percurso, com as distâncias marcadas de 50 em 50 metros, sendo considerado como candidato apto àquele que ultrapassar a última marca correspondente à distância mínima exigida, dentro do tempo máximo permitido;
- d) no momento da largada, os candidatos serão distribuídos na pista de tal forma a percorrerem a dis-

tância mínima de 2.000m (dois mil metros) para o sexo feminino e 2.400m (dois mil e quatrocentos metros) para o sexo masculino;

e) será considerado apto neste teste o candidato que percorrer a distância mínima estabelecida, por sexo, dentro do limite de tempo estabelecido;

f) o início da corrida se dará por meio de 1 (um) silvo de um apito ou de equipamento sonoro semelhante;

g) quando restar um minuto para o término da prova, ou seja, 11 (onze) minutos, os candidatos serão avisados por 2 (dois) silvos breves de um apito ou equipamento sonoro semelhante;

h) o término da prova se dará com a conclusão do percurso a ser percorrido pelo candidato, pelo esgotamento do tempo de 12 (doze) minutos ou desistência do candidato em realizar a prova;

i) o candidato realizará a prova correndo, admitidas eventuais caminhadas e/ou paradas, não podendo sair da pista, o que caracterizará desistência da prova;

j) é proibido a quem quer que seja, acompanhar o executante em qualquer momento da prova;

k) será eliminado o candidato que não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida ou abandonar a pista antes da liberação do fiscal;

l) a tomada de tempo e a distância percorrida pelos candidatos será feita por cronometragem eletrônica, realizada por meio de *microchip*.

7. O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios dos Testes de Aptidão Física deverá assinar declaração de desistência e, conseqüentemente, será considerado inapto e reprovado na Fase de Exame de Capacidade Física.

8. O candidato que não reunir condições de realizar os testes de aptidão física no dia previsto, sejam quais forem os motivos, ou que não obtiver os índices mínimos estabelecidos neste Edital para qualquer dos exercícios, será considerado inapto e reprovado na Fase de Exame de Capacidade Física.

9. Será considerado inapto e conseqüentemente reprovado no Exame de Capacidade Física o candidato que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução dos movimentos dos exercícios.

10. Os resultados preliminar e definitivo de Exame de Capacidade Física serão publicados mediante editais próprios, que conterão a relação dos candidatos convocados para a Fase, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CORONEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 42/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FASE IV – EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

ETAPA I: corrida de 12 (doze) minutos (para ambos os sexos) e flexão e extensão de membros superiores na barra fixa (para sexo masculino);

Local: Centro Olímpico Rui Jorge da Cunha (Centro Olímpico Vila Nasser)

Endereço: Rua Januário Barbosa S/N Vila Nasser, Campo Grande – MS

Horário: Abertura dos Portões – 6h00min

Fechamento dos Portões – 6h30min

ETAPA II: flexão abdominal, *curl-up* (para ambos os sexos) e flexão de braços no solo - exercícios de apoio (para sexo feminino):

Local: Ginásio Didático Desportivo da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB)

Endereço: Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário, Campo Grande - MS

Horário: Abertura do Portão do Ginásio Didático Desportivo-UCDB – 14h30min

Fechamento do Portão do Ginásio Didático Desportivo-UCDB – 15h00min

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA
983803	Adriano Flores	CFO/PM	03/08/2023
940706	Alberto Tenório Da Silva Corrêa	CFO/PM	03/08/2023
947983	Alberto Tolotti Leite	CFO/PM	03/08/2023
1054367	Alexandre De Carvalho Santos	CFO/PM	03/08/2023
952044	Aline Silveira Antunes	CFO/PM	02/08/2023
942056	Aline Vieira Guimarães Arce	CFO/PM	02/08/2023
941445	Allan Augusto Santana	CFO/PM	03/08/2023
972923	Amábile Wunderlich Boz	CFO/PM	02/08/2023
946133	Amanda Aparecida Marssaro	CFO/PM	02/08/2023
942344	Amanda Machado Da Silva	CFO/PM	02/08/2023
940145	Ana Paula Comar	CFO/PM	02/08/2023
951359	André Luís Reginatto Da Silva	CFO/PM	03/08/2023
953446	Andrei Cruz De Carvalho Souza	CFO/PM	03/08/2023
942843	Andrey Danilo Martins Severo	CFO/PM	03/08/2023
1061854	Apolo Custodio Maciel	CFO/PM	03/08/2023
951915	Arthur Bernardes Dos Santos	CFO/PM	03/08/2023
936869	Aurelio Alberto Marcondes	CFO/PM	03/08/2023
1056113	Bolívar De Almeida Guedes Júnior	CFO/PM	03/08/2023
944272	Bruna Alves Pereira Cavagnolli	CFO/PM	02/08/2023
959687	Bruna Karen Córdoba Penteado	CFO/PM	02/08/2023
950470	Bruno Campos De Abreu	CFO/PM	03/08/2023
935769	Bruno Daniel Alegre Ribeiro	CFO/PM	03/08/2023
978212	Bruno Henrique Pereira De Souza	CFO/PM	03/08/2023
942523	Bruno Nunes Vianna Do Prado	CFO/PM	03/08/2023
1034259	Caio Cesar Lino Pereira	CFO/PM	03/08/2023
968375	Caio Duarte Teixeira	CFO/PM	03/08/2023
943089	Camila Aparecida Gomes De Oliveira Moura	CFO/PM	02/08/2023
988240	Camila Ortiz Nantes	CFO/PM	02/08/2023
944349	Carla Caroline Pinto De Arruda	CFO/PM	02/08/2023
985711	Carlo Zanandreis Lopes	CFO/PM	03/08/2023
940828	Carlos Eduardo Da Silva Filho	CFO/PM	03/08/2023
941085	Carlos Henrique Cunha Clemente	CFO/PM	03/08/2023
960715	Cleison Soares Da Silva Benites	CFO/PM	03/08/2023
1041172	Daniel Araújo Andrade	CFO/PM	03/08/2023
954498	Daniel Duarte Teixeira	CFO/PM	03/08/2023
977584	Daniel Estevan Pillon Tabosa	CFO/PM	03/08/2023
1027446	Daniel Henrique Daros	CFO/PM	03/08/2023
936377	Daniele Rotela De Jesus Victor	CFO/PM	02/08/2023
935611	Darcilene Cristina Telles Carvalho	CFO/PM	02/08/2023
1041979	Delvi Péricles Souza Gomes Júnior	CFO/PM	03/08/2023

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA
938291	Deyber Dos Santos Dos Gomes	CFO/PM	03/08/2023
937514	Diego Barbosa Da Silva	CFO/PM	03/08/2023
945080	Edielson Loureiro Braga Cânepa	CFO/PM	03/08/2023
1044488	Edson Santana Bezerra Junior	CFO/PM	03/08/2023
941401	Edvaldo Soares Pereira Dos Reis Junio	CFO/PM	03/08/2023
937033	Elder Herédia Salas	CFO/PM	03/08/2023
950623	Eli Fernando Gil Espíndola	CFO/PM	03/08/2023
956108	Eliciel Freire De Salles	CFO/PM	03/08/2023
1042610	Elieber Machado Dos Santos	CFO/PM	03/08/2023
958888	Emanuel Inacio Bezerra Pinheiro Candeia	CFO/PM	03/08/2023
944847	Emilly Ferreira Da Silva Sakurai	CFO/PM	02/08/2023
946205	Emily Caroline Barbosa De Sá	CFO/PM	02/08/2023
1048031	Enio Dercidio Basaglia Murad	CFO/PM	03/08/2023
941892	Erode Souza Leite	CFO/PM	03/08/2023
939679	Euclides Luis Maldonado Reinoso	CFO/PM	03/08/2023
1060683	Fabio Junior Lopes	CFO/PM	03/08/2023
938094	Felipe Amaral Dos Santos	CFO/PM	03/08/2023
940716	Felipe Cristian De Paiva Oliveira	CFO/PM	03/08/2023
988095	Felipe Loureiro De Barros	CFO/PM	03/08/2023
941407	Felipe Vivian Souza	CFO/PM	03/08/2023
942278	Fernanda Barbosa Paimel	CFO/PM	02/08/2023
1015047	Fernanda Da Silva Benites Lima	CFO/PM	02/08/2023
979745	Fuad Alessandro Gonçalves Da Rocha	CFO/PM	03/08/2023
940276	Gabriel De Lima Souza	CFO/PM	03/08/2023
988224	Gabriel Flores Arcari	CFO/PM	03/08/2023
942490	Gabriel Henrique Costa Braga	CFO/PM	03/08/2023
935898	Gabriel Santos De Oliviera Lopes	CFO/PM	03/08/2023
941975	Gabriela Lorryne Bonatto De Souza	CFO/PM	02/08/2023
938184	Geraldo Roberto Dias	CFO/PM	03/08/2023
1039118	Giovana De Carvalho Florencio	CFO/PM	02/08/2023
1050223	Gustavo Alberto Pereira Dos Anjos	CFO/PM	04/08/2023
984254	Gustavo Morong Rosty	CFO/PM	04/08/2023
941778	Heliton Ricken De Medeiros	CFO/PM	04/08/2023
988381	Heloísa Polacchine Leite	CFO/PM	02/08/2023
938304	Igor Lima Da Silva	CFO/PM	04/08/2023
986593	Ilidio Luiz De Lima Neto	CFO/PM	04/08/2023
954846	Isabelly De Campos Saldanha	CFO/PM	02/08/2023
977567	Isadora Gorges Da Cruz	CFO/PM	02/08/2023
1024724	Isadora Gregório De Souza	CFO/PM	02/08/2023
941287	Ivonei Do Nascimento Almeida	CFO/PM	04/08/2023

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA
1018922	Jairine Grote Queiroz	CFO/PM	02/08/2023
940923	Janaina Oliveira Lacerda	CFO/PM	02/08/2023
948217	Jean Carlo Mariano	CFO/PM	04/08/2023
938540	Jean Carlos Tavares De Oliveira	CFO/PM	04/08/2023
948137	Jedielson Santana De Lima	CFO/PM	04/08/2023
943717	Jeferson Moreira De Oliveira Araldo	CFO/PM	04/08/2023
944195	Jéssica Caroline Bardella Nascimento	CFO/PM	02/08/2023
943299	Jéssica Souza Albuquerque	CFO/PM	02/08/2023
954954	Jhonatan Lucas Dos Santos	CFO/PM	04/08/2023
936103	João Matheus Trelha De Oliveira	CFO/PM	04/08/2023
957946	João Paulo Barbosa De Freitas	CFO/PM	04/08/2023
978048	João Pedro Pedra Domingos	CFO/PM	04/08/2023
1061437	João Victor Felix Cordeiro	CFO/PM	04/08/2023
950150	João Vitor De Carvalho Camargo	CFO/PM	04/08/2023
938157	Jonas De Lima Torres	CFO/PM	04/08/2023
962088	Jonys Leite De Oliveira	CFO/PM	04/08/2023
960437	Jordano Bruno Sousa Sampaio	CFO/PM	04/08/2023
1043733	Jorge Lombardi Junior	CFO/PM	04/08/2023
962374	José De Carvalho Adão	CFO/PM	04/08/2023
1050819	Jose Expedito De Lima Ludugerio Filho	CFO/PM	04/08/2023
1049713	Jose Gomes Pereira Neto	CFO/PM	04/08/2023
949349	José Gustavo Alves	CFO/PM	04/08/2023
936126	Jose Marcio Picolomini Xavier (Sub judge)	CFO/PM	04/08/2023
993553	Josias Da Costa Marques	CFO/PM	04/08/2023
1048136	Juliano Araujo Freire	CFO/PM	04/08/2023
946844	Juliemerson Da Rosa Vieira	CFO/PM	04/08/2023
941836	Laís Diniz Corrêa	CFO/PM	02/08/2023
956089	Laura De Oliveira Batista	CFO/PM	02/08/2023
950253	Leonardo Matheus Hickmann	CFO/PM	04/08/2023
937364	Leticia Rodrigues Moraes	CFO/PM	02/08/2023
944478	Lincoln Ariel Carvalho Nunes	CFO/PM	04/08/2023
936263	Luan Dos Santos Das Neves	CFO/PM	04/08/2023
985719	Luana De Oliveira Casanova	CFO/PM	02/08/2023
938482	Lucas Alves Da Silva	CFO/PM	04/08/2023
939396	Lucas Da Silva Alves	CFO/PM	04/08/2023
958623	Lucas Vinícius De Souza Silva	CFO/PM	04/08/2023
943581	Luciano Angelo De Oliveira	CFO/PM	04/08/2023
938774	Luis Henrique Custódio Da Silva	CFO/PM	04/08/2023
950392	Luiz Claudio Marquesan Da Cunha Junior	CFO/PM	04/08/2023
953254	Manoele Paulino Rocha	CFO/PM	02/08/2023

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA
939440	Marcio Cristiano Jacinto De Oliveira	CFO/PM	04/08/2023
938502	Marco Antonio Pinheiro Da Rocha Lacerda	CFO/PM	04/08/2023
939069	Marcus Vinicius Da Silva Barbosa	CFO/PM	04/08/2023
942184	Maria Gabriela Souza De Oliveira	CFO/PM	02/08/2023
1051094	Mateus Insfran Amate	CFO/PM	05/08/2023
937019	Mateus Vitor Oliveira De Barros	CFO/PM	05/08/2023
1025258	Matheus Barros De Oliveira	CFO/PM	05/08/2023
943166	Matheus Gonçalves De Souza	CFO/PM	05/08/2023
945611	Matheus Molina Calisto	CFO/PM	05/08/2023
936335	Matheus Pi Ferrario Do Nascimento	CFO/PM	05/08/2023
950294	Matheus Valente Melo	CFO/PM	05/08/2023
935806	Mauricio Hennes da Silva Pereira (<i>sub judice</i>)	CFO/PM	05/08/2023
941189	Nádia Galego Figueiredo	CFO/PM	02/08/2023
1049298	Natalino Vaz Da Silva	CFO/PM	05/08/2023
937000	Natan Andrade Evangelista	CFO/PM	05/08/2023
941790	Nathalia Nipper Andrade	CFO/PM	02/08/2023
985869	Newmar Araújo Da Silveira	CFO/PM	05/08/2023
949126	Paulo Henrique De Melo Salmazio	CFO/PM	05/08/2023
956491	Paulo Ricardo De Brito	CFO/PM	05/08/2023
949608	Pedro Henrique Fontoura Martins	CFO/PM	05/08/2023
1058148	Pedro Henrique Patene	CFO/PM	05/08/2023
1053773	Pietra Maria Gulak Welter	CFO/PM	02/08/2023
948721	Rafael De Matos Fernandes	CFO/PM	05/08/2023
941328	Rafael Evangelista Nunes Batista	CFO/PM	05/08/2023
1057068	Rafael Fernandes	CFO/PM	05/08/2023
961043	Rafael Gonzaga Meneses De Almeida	CFO/PM	05/08/2023
952253	Rafael Machado Pereira	CFO/PM	05/08/2023
1038702	Rafael Santos De Oliveira	CFO/PM	05/08/2023
949056	Rafaela Fazoli Okada	CFO/PM	02/08/2023
987282	Raul Pedro Ribeiro Nunes	CFO/PM	05/08/2023
986097	Renan De Albres Da Silva	CFO/PM	05/08/2023
1018508	Renan Naon Darolt Rebelo	CFO/PM	05/08/2023
945340	Renata Pacheco Pinto	CFO/PM	02/08/2023
942674	Rhayan Aduir Da Silva De Amorim	CFO/PM	05/08/2023
960960	Roberto Alves Medeiro	CFO/PM	05/08/2023
978431	Rodrigo Haynan Passos Amaral	CFO/PM	05/08/2023
952660	Rodrigo José Diniz Da Silva	CFO/PM	05/08/2023
936925	Rodrigo Otávio Sobral De Gois Rosa Dias	CFO/PM	05/08/2023
1035270	Rodrigo Ribeiro Dos Reis	CFO/PM	05/08/2023
978961	Rodrigo Tagares Mota	CFO/PM	05/08/2023

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA
938191	Ronney Miranda Heberle	CFO/PM	05/08/2023
972373	Rubson Ramalho Dos Reis Junior	CFO/PM	05/08/2023
980970	Sarah De Fátima Falcao Vianna	CFO/PM	02/08/2023
1019751	Sindy Cristina Ribeiro Silva	CFO/PM	02/08/2023
940428	Snayder Roberto Rodrigues Zaha	CFO/PM	05/08/2023
978219	Thalisson Godoi De Oliveira	CFO/PM	05/08/2023
988153	Thiago Fillipe Brasil Magalhães	CFO/PM	05/08/2023
958901	Thiago Luiz Zezak Braga	CFO/PM	05/08/2023
945241	Thiagoteixeira Duarte	CFO/PM	05/08/2023
952380	Tiago Henrique Do Nascimento Menezes	CFO/PM	05/08/2023
978676	Ubiratã César Baia Rodrigues Filho	CFO/PM	05/08/2023
935758	Victor Conte De Araujo	CFO/PM	05/08/2023
946822	Victor Hugo Oliveira Silva	CFO/PM	05/08/2023
949826	Victoria Georgia Cheuiche De Oliveira	CFO/PM	02/08/2023
936551	Vinicius Gonçalves Viana	CFO/PM	05/08/2023
938274	Vinicius Tavares Veiga Monzon	CFO/PM	05/08/2023
949394	Vitoria Cristina Outeiro Pinto Bueno	CFO/PM	02/08/2023
942272	Yuske Uehara Ohira	CFO/PM	05/08/2023

Republica-se por incorreção. Publicado no DOE n. 11.210 – pg 91 a 118.

EDITAL n. 65/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase IV: Exame de Capacidade Física, observando-se que:

1. O Exame de Capacidade Física, de caráter exclusivamente eliminatório, será realizado no município de Campo Grande, em duas Etapas, no período de 2 a 5 de agosto 2023, conforme datas e horários previstos no Anexo Único deste Edital, será aplicado por profissionais habilitados, sob a responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (IDECAN), e supervisionado pela Comissão Organizadora em conjunto com a Comissão Técnica designada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, consistindo na execução de exercícios que permitirão a avaliação de padrões de força, coordenação, agilidade, equilíbrio dinâmico, flexibilidade, potência muscular, capacidade aeróbica, anaeróbica e de velocidade, com vista à avaliação do condicionamento físico do candidato para suportar os exercícios físicos a que será submetido durante o curso de formação e a resistência necessária para o desempenho da função militar, conforme segue:

ETAPA I: corrida de 12 (doze) minutos (para ambos os sexos) e flexão e extensão de membros superiores na barra fixa (para sexo masculino);

Local: Centro Olímpico Rui Jorge da Cunha (Centro Olímpico Vila Nasser)
 Endereço: Rua Januário Barbosa S/N Vila Nasser, Campo Grande – MS

Horário: Abertura dos Portões – 6h00min

Fechamento dos Portões – 6h30min

ETAPA II: flexão abdominal, *carl-up* (para ambos os sexos) e flexão de braços no solo - exercícios de apoio (para sexo feminino):

Local: Ginásio Didático Desportivo da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB)